



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 223/2013

“Altera horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo. 1º - Altera horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí do dia **08 de abril de 2013**, segunda-feira, das **19h30min** para as **20hs**, considerando a transmissão na Rádio local.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí-ES, 04 de abril de 2013.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540